



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000016240031

Data : 23/07/2024 Hora : 10:15:06

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0000540-78.2011.815.0031

Status : BAIXADO

Justiça Gratuita : NÃO

Comarca : ALAGOA GRANDE

Vara : VARA UNICA ALAGOA GRANDE

Classe : PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO

Assunto :

Parte(s) Peticionante(s):

VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Guia : 32024605205

Localizador: ARQUIVO



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE/PB

Processo: 00000000320110005406

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO BATISTA BENICIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o processo em tela foi remetido ao arquivo judicial e a requerente necessita de acesso para obtenção de cópias.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **SUELIO MOREIRA TORRES OAB/PB 15477** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ALAGOA GRANDE, 11 de julho de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477